



ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022

--- Aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniu a Assembleia Municipal no Salão Nobre dos Paços do Concelho sob a presidência do senhor presidente da Assembleia Municipal, Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa, secretariada pelos senhores secretários Maria de Fátima Rodrigues da Costa Graça Duarte e Vasco Miguel dos Reis Marques, com a seguinte Ordem de Trabalhos: **Ponto Um** - Discussão e votação da Deliberação da Assembleia da União das Freguesias de Serra e Junceira, sobre a **“Desagregação da União das Freguesias de Serra e Junceira - emissão de parecer”**, nos termos do nº 4, do artigo 12º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Dois** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 14.11.2022, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º do Regimento da A.M.)**; **Ponto Três** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa de Derrama do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do n.º1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha B de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Quatro** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03/10/2022, sobre a **“Alteração ao Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante”**, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 33º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4 do Artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Cinco** - Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33º, e b) do n.º 1 do artigo 25º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Seis** - Apreciação da situação económico-financeira do 1º Semestre de 2022 da “Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal do Médio Tejo, EIM, SA.”; **(Grelha A de Tempos a que se refere o número 4, do artigo 35º, do Regimento da A.M.)**; **Ponto Sete** - Relatório de Execução do Orçamento - 2º quadrimestre de 2022 (para conhecimento); **Ponto Oito** - Acompanhamento da atividade da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A. (para conhecimento). -----  
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição da senhora deputada municipal Maria Graciete da Purificação Reis Henriques Honrado, do seguinte teor: *“Por problemas de saúde, venho por este meio informar V.Exa. que não poderei estar presente na próxima reunião, referente à 4ª Sessão Extraordinária (dia 30.11.2022). -----  
Por esse facto, agradeço que providencie a minha substituição. -----  
Agradeçida, apresento os melhores cumprimentos, Maria Graciete Honrado”*. -----  
--- Na sequência deste pedido, foi substituída pelo senhor deputado municipal David Manuel Cascaes Alves, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----  
--- Foi enviado ao senhor presidente da Assembleia Municipal o pedido de substituição do senhor deputado municipal António Rodrigues da Costa Graça, Presidente da Junta de Freguesia da Sabacheira, do seguinte teor: *“Vimos por este meio solicitar a substituição do Presidente António Rodrigues da Costa Graça, pelo Tesoureiro, Hélder Fernando de Jesus Graça, a representar a Freguesia da Sabacheira em seu lugar, na 4ª Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, a realizar dia 30 de novembro (quarta-feira), pelas 18h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----  
Com os melhores cumprimentos, António Rodrigues da Costa Graça”*. -----



--- Na sequência deste pedido, foi substituído pelo senhor deputado municipal Hélder Fernando de Jesus Graça, cuja posse já lhe tinha sido dada em sessão anterior da Assembleia. -----

--- Estiveram presentes nesta sessão, para além da Mesa da Assembleia, os senhores deputados municipais: João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; Célia Maria Nunes Azevedo Bonet; Susana Alexandra Ferreira Faria; António Manuel Lourenço dos Santos; Ricardo Jorge Martins Carlos; Nuno Miguel da Silva Ferreira; David Manuel Cascaes Alves; Américo Matos Fernandes Costa; Bruno Vítor Domingos Graça; Paulo Alexandre Martins Mendes; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira; Pedro Duarte de Almeida Estanqueiro e Cunha de Carvalho; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares; Miguel José Costa Coelho Rodrigues; Alexandre Manuel Cardoso Antunes; Maria de Fátima Mendes Jacinto; Sílvia Paula Rosa da Silva; Carlos Manuel da Graça Simões Rodrigues; Francisco José Godinho Santos; Rui Cardoso Lopes; Amâncio Sequeira Ribeiro; António Marques Vicente; Hélder Fernando de Jesus Graça; Jorge Miguel Marques Pereira Graça; João Luis Cardoso Alves; Luísa Maria da Conceição Henriques; Américo da Conceição Pereira e Augusto Manuel Barros Alves. -----

--- Estiveram presentes, em representação da Câmara, a senhora presidente da Câmara Municipal, Anabela Gaspar de Freitas; o senhor vice-presidente, Hugo Renato Ferreira Cristóvão; a senhora vereadora, Maria de Lurdes Ferromau Fernandes; o senhor vereador, Tiago Manuel Henriques Carrão; o senhor vereador, Luis António Antunes Francisco e o senhor vereador, Hélder Duarte Henriques. ---

--- Faltou a senhora vereadora Filipa Alexandra Ferreira Fernandes -----

--- Entrando no **Ponto Um** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da proposta de **“Desagregação da União das Freguesias de Serra e Junceira”**, nos termos dos Artigos 12º e 13º, da Lei nº 39/2021, de 24 de junho, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Alexandre Manuel Cardoso Antunes, do Partido Socialista; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais (2ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA (2ª intervenção); Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Alexandre Manuel Cardoso Antunes, do Partido Socialista (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (3ª intervenção) e senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção). -----

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais a proposta de “Desagregação da União das Freguesias de Serra e Junceira”. -----

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Declaração e Voto – Desagregação da União de Freguesias de Serra e Junceira – As freguesias em 2013 foram agregadas pela reforma administrativa territorial, em muitos dos casos contra a vontade da população, que sempre lutaram para que existisse uma legislação que permitisse a sua reestruturação. Existiram diversos impactos para estas freguesias tais como a perda de identidade, perda de governação de proximidade, dificuldades ou deficiência na gestão de recursos. ----- Para o Partido CHEGA, e tal como aconteceu noutros municípios do país defendemos a realização de um referendo local sobre o tema. -----*

*Na nossa opinião esta desagregação não trás despesas acrescidas. E apesar de não ter existido referendo local, mas sim a vontade da população o deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de votar a favor sobre a deliberação da Assembleia da União de Freguesias de Serra e Junceira sobre a «Desagregação da União de Freguesias de Serra e Junceira». ----- Tomar, 30 de novembro de 2022. O deputado eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa”. -----*

--- Entrando no **Ponto Dois** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara, tomada em 14.11.2022, sobre a **“Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas dos nºs.1 e 5, do



artigo 112º, do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: senhora Presidente da Câmara Municipal; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Ricardo Jorge Martins Carlos, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); Célia Maria Nunes Azevedo Bonet, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA (2ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com catorze votos a favor do Partido Socialista, dois votos contra do Bloco de Esquerda e do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e dezasseis abstenções do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA e do CDS/Partido Popular.

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Declaração e Voto – Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2022, para aplicação no ano de 2023 – O Partido CHEGA considera que o valor fiscal incluído num imóvel quando da sua compra, representa cerca de metade do valor pago pelo comprador ao vendedor. Pelo que continuar a pagar um imposto sobre imóveis ao longo da vida é injustificado. Para nós esta taxa deveria acabar no que for legalmente possível ao executivo camarário.*

*Vimos com agrado a proposta para baixar o Imposto Municipal sobre Imóveis, mas para nós não é suficiente.*

*Assim, o deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de se abster na deliberação da Câmara Municipal, tomada a 14 de novembro de 2022, sobre a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do ano de 2022, para aplicação no ano de 2023.*

*Tomar, 30 de novembro de 2022. O deputado eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa”.*

--- Entrando no **Ponto Três** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa de Derrama do ano 2022 para aplicação no ano 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do Art.º18º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da alínea ccc), do nº 1, do artº 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea d), do nº 1, do artº 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Maria de Fátima Mendes Jacinto, do Partido Social Democrata; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata; Augusto Manuel Barros Alves, Presidente da União de Freguesias de S. João Baptista e Santa Maria dos Olivais; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); David Manuel Cascaes Alves, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (3ª intervenção); João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (3ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (3ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (4ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção); Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista (4ª intervenção); senhora



Presidente da Câmara Municipal (4ª intervenção); Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (5ª intervenção); Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira, do Partido Socialista; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; senhora Presidente da Câmara Municipal (5ª intervenção); Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (6ª intervenção) e Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares CDS/Partido Popular (6ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido rejeitada com dezassete votos contra do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA, Bloco de Esquerda, CDS/Partido Popular, catorze votos a favor do Partido Socialista e uma abstenção do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste.

--- Entrando no **Ponto Quatro** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 03/10/2022, sobre a **“Alteração ao Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros, no uso do espaço público, da publicidade e da venda ambulante”**, nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora Presidente da Câmara Municipal; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular (2ª intervenção); António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Américo da Conceição Pereira, Presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira; senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção); Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (3ª intervenção) e Nuno Miguel da Silva Ferreira, do Partido Socialista.

--- O senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que os senhores deputados municipais David Manuel Cascaes Alves, Miguel José Costa Rodrigues e Ricardo Jorge Martins Carlos, não participaram na discussão e votação deste ponto, por integrarem a Comissão da Festa dos Tabuleiros.

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada com quinze votos a favor do Partido Socialista e Bloco de Esquerda, um voto contra do deputado municipal Américo da Conceição Pereira, presidente da União de Freguesias de Serra e Junceira, dos Independentes do Nordeste e treze abstenções do Partido Social Democrata Coligação Democrática Unitária, Partido CHEGA e CDS/Partido Popular.

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: **“Declaração e Voto – Alteração ao Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros – A Festa dos Tabuleiros é a celebração mais importante da cidade de Tomar.**

*Não podemos concordar que o processo de alteração do Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros tenha sido iniciado em 2019 e que no final de 2022 ainda não esteja concluído havendo a necessidade de um novo Regulamento.*

*Este tipo de situações pode afetar e congestionar os preparativos para esta grandiosa celebração.*

*Não podemos concordar que a Câmara Municipal retire poderes à Comissão de Festas, caso esta situação ocorra quais os poderes que são retirados à Comissão?*

*Assim, o deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou a decisão de se abster na deliberação da Câmara Municipal, tomada a 03 de outubro de 2022, sobre a Alteração ao Regulamento Municipal da Festa dos Tabuleiros.*

*Tomar, 30 de novembro de 2022. O deputado eleito pelo Partido CHEGA, Américo Costa”.*

--- Entrando no **Ponto Cinco** da Ordem de Trabalhos – Discussão e votação da Deliberação de Câmara tomada em reunião de 14/11/2022, sobre a **“Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2023”**, ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 106.º da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual, e das alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e b) do n.º 1 do artigo 25.º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata; Américo Matos Fernandes Costa, do Partido CHEGA; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; senhora Presidente da Câmara Municipal; Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; João Miguel da Silva Miragaia Tenreiro, do Partido Social Democrata; Pedro Miguel dos



Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (2ª intervenção); senhora Presidente da Câmara Municipal (2ª intervenção) e Pedro Miguel dos Santos Lopes Pereira, do Partido Social Democrata (3ª intervenção).

--- Não havendo mais inscrições o senhor presidente da Assembleia Municipal passou à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, quando estavam presentes trinta e dois senhores deputados municipais.

--- O grupo municipal do Partido CHEGA, apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: *“Declaração e Voto – Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2023 – O artigo 160º da Lei da Comunicações Eletrónicas, aprovado pela Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, define a possibilidade de estabelecer uma taxa municipal de direitos de passagem.*

*Na mesma lei, no artigo nº 4 está explícito que os municípios que optaram por cobrar esta taxa às empresas que oferecem as redes e serviços de telecomunicações são os responsáveis pelo seu pagamento.*

*Este valor não pode ultrapassar os 0,25% sobre o total faturado mensalmente.*

*Desde do ano de 2017 com o decreto-lei nº 25/2017, de 3 de março, é proibida a repercussão desta taxa na fatura dos consumidores.*

*Pelo que não compreendemos como é que a Câmara Municipal de Tomar não procedeu à aplicação da taxa mais cedo, de forma a rentabilizar esse dinheiro em melhorias na vida dos munícipes.*

*Mas tal como diz o ditado popular «mais vale tarde do que nunca!»*

*O deputado eleito pelo Partido CHEGA tomou decisão de votar a favor à deliberação da Câmara Municipal de Tomar sobre a Taxa Municipal de Direito de Passagem para o ano de 2023.*

*Tomar, 30 de novembro de 2022. O deputado pelo Partido CHEGA, Américo Costa”.*

--- Entrando no **Ponto Seis** da Ordem de Trabalhos – Apreciação da situação económico-financeira do 1º Semestre de 2022 da “Tejo Ambiente - Empresa Intermunicipal do Médio-Tejo, EIM, SA., o senhor presidente da Assembleia Municipal abriu inscrições para o uso da palavra, tendo-se verificado as seguintes intervenções: Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata; Paulo Alexandre Martins Mendes, do Bloco de Esquerda; Susana Alexandra Ferreira Faria, do Partido Socialista; Francisco Pires da Silva Carvalhão Tavares, do CDS/Partido Popular; senhora Presidente da Câmara Municipal; António Manuel Lourenço dos Santos, do Partido Social Democrata (2ª intervenção) e Bruno Vítor Domingos Graça, da Coligação Democrática Unitária (2ª intervenção).

--- Entrando no **Ponto Sete** da Ordem de Trabalhos – Tomar conhecimento – **“Relatório de Execução do Orçamento - 2º quadrimestre de 2022”**.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento.

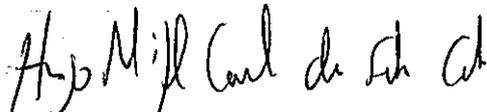
--- Entrando no **Ponto Oito** da Ordem de Trabalhos – tomar conhecimento **“Acompanhamento da atividade da RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos, EIM, S.A.”**.

--- O senhor presidente da Assembleia Municipal declarou a tomada de conhecimento pela a Assembleia Municipal, do referido documento.

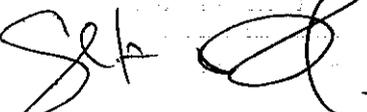
--- As Deliberações tomadas nesta sessão foram aprovadas em minuta.

--- Nada mais havendo, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por mim, Primeiro Secretário, em exercício, que a redigi e pelo Presidente da Mesa.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
Hugo Miguel Carvalheiro dos Santos Costa

A Primeira Secretária,

  
Mária de Fátima R. da Costa G. Duarte



... e, tendo em conta o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças, aprovou o seguinte:

1.º - Aprovar o Orçamento Municipal para 2023, com o seguinte montante global de 100 000 000,00 (cem milhões de euros), distribuído da seguinte forma:

1.1 - Receitas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros);

1.2 - Despesas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros).

2.º - Aprovar o Regulamento do Orçamento Municipal para 2023, com o seguinte montante global de 100 000 000,00 (cem milhões de euros), distribuído da seguinte forma:

2.1 - Receitas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros);

2.2 - Despesas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros).

3.º - Aprovar o Regulamento do Orçamento Municipal para 2023, com o seguinte montante global de 100 000 000,00 (cem milhões de euros), distribuído da seguinte forma:

3.1 - Receitas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros);

3.2 - Despesas: 100 000 000,00 (cem milhões de euros).